



PORTARIA N. 675/2023/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da matrícula funcional nº 2083, e Cédula de Identidade – CI/RG n. 2****-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.330.***-**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente funções de gerência não enquadradas nas atribuições do seu cargo de origem

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando – se toda e qualquer disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 22 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º. 173, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso I da Lei Complementar n.º. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor III – Plena com Especialização, previsto na Lei n.º. 258/200, em decorrência do falecimento de seu titular, servidora **NEUZA GOUVEA MOLEIRO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado através da Portaria n.º. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n.º. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

PORTARIA N. 645/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA N° 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais, o Sr. **ANTONIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, portador da matrícula funcional n.2444, a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, portadora da matrícula funcional n. 2297, o Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA** portador da matrícula funcional n. 336 e o Sr. **JOÃO VICTOR MARIANO MEDEIROS** portador da matrícula funcional n. 2436, para comporem a Comissão de Incorporação e Operação

de Baixa de Bens Pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Paragrafo Único. Fica designadoo servidor Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.764.***.**, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, em especial, referentes a materiais de informática e eletrônicos semelhantes.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando - se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 17 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente) ¹

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 675/2023/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 675/2023/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da matrícula funcional nº 2083, e Cédula de Identidade – CI/RG n. 2****-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.330.***.**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente funções de gerência não enquadradas nas atribuições do seu cargo de origem

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando – se toda e qualquer disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 556d477b-4bcb-493e-ba70-9b54cc92811f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2023****“ TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2023 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILIBRO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2023”.**

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Frederico de Souza Brito, Sn, centro, Canabrava do Norte – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.920.221/0001-25, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente **Sr. JOHNY ALVES MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade “R.G” n.º MG 12992419 SSP-MG e no Cadastro de Pessoal Física “CPF” n. 006.944.701-20, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte – MT. doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda – CNPJ sob o nº 04.980.460/0001-84, estabelecida a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n, centro, município de Canabrava do Norte – MT, representado neste ato pelo o(a) Senhor(a) **Sr. VILMO FAUSTINO TIZZO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado cidade de Canabrava do Norte-MT, CEP:78658-000, inscrito no CPF sob o nº 238.760.771-68 e RG nº 141795DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2022, conforme se regerá pela legislação pertinente.

Considerando ainda a variação de preço ocorrida no último mês, à empresa fornecedora Auto Posto APACHE LTDA EPP, protocolou nesta Casa de Leis em 18/08/2023 o Requerimento, no qual Requer o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R\$ 6,96 (seis reais e Noventa e Seis centavos) para R\$ 7,09=(Sete Reais e Nove Centavos)

De comum acordo com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do valor do objeto Contrato registrado e publicado através do Contrato nº. 004/2023 de 04/05/2023, por parte da Administração, visando à aquisição de material de consumo sendo combustível tipo Gasolina comum.

1.2 fica altera a **Clausula Segunda do Contrato Originário 004/2023** que obedecerá os valores conforme quadro abaixo:

VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO APÓS APOSTILAMENTO
R\$ 6,96	R\$ 7,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2023 de 04/05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Agosto de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOHNY ALVES MENDES

CONTRATANTE**AUTO POSTO APACHE LTDA VILMO FAUSTINO TIZZO CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha 2ª Testemunha

CPF _____ CPF _____

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N. 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N. 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR BUEIRO TUBULAR METÁLICO, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, de Canabrava do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canabrava do Norte/MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Substituição de ponte de madeira por Bueiro Tubular Metálico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO			RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação do Projeto	PONTO	Descrição	Coordenadas	Nome do Responsável Técnico: Valeria Fernanda Santos Pinho CREA: 48972
	P1	CÓRREGO DO MEIO	11°4'11,54"S 51°43'52,85"W	
	P02	CÓRREGO DO MACUCO	11°3'36,16"S 51°47'59,98"W	
	P03	CÓRREGO CANABRAVA	11°2'59"S 51°48'33"W	
P04	PONTE SETOR ILHA	11°4'11,"S 51°43'51.75"W		

Profissionais responsável pela aprovação:

Engenheira Civil: Glauce de Castro e Silva Costa, CREA/MT: 35902.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

(Assinado Eletronicamente)**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)**GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**

Engenheira Civil

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****Segunda Prorrogação**

O Município de Canabrava do Norte – MT, torna público para ciência de todos, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 00004921/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023 com julgamento ocorrido no dia 22/08/2023 às 08h30min, fica declarada **DESERTA**. Sendo assim, será realizada nova sessão destinada a Contratação de empresa especializada para a construção de banheiros com acessibilidade, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Canabrava do Norte - MT. **Data: 11/09/2023** - Horário: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município www.canabradonorte.mt.gov.br ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT, ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 556d477b-4bc4-493e-ba70-9b54cc92811f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilible.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 556d477b-4bcb-493e-ba70-9b54cc92811f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.